

# Boletim de Serviço

nº 725 de 1º de junho de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 530/2023, de 1º de junho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 555/2023, de 31 de maio de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 557/2023, de 1º de junho de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 558/2023, de 1º de junho de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 570/2023, de 31 de maio de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 571/2023, de 31 de maio de 2023.....	11
PORTARIA-SEI Nº 573/2023, de 1º de junho de 2023.....	12
PORTARIA-SEI Nº 574/2023, de 1º de junho de 2023.....	13
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>14</b>
PORTARIA-SEI Nº 569/2023, de 31 de maio de 2023.....	14
<b>DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HC-UFMG/EBSERH, de 25 de maio de 2023.....</b>	<b>15</b>
PORTARIA - SEI Nº 537/2023, de 25 de maio de 2023.....	15

Portaria - SEI nº 530, de 1º de junho de 2023

**PROCESSO Nº 23537.035131/2021-98**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 024/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 445 de 07 de janeiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 469 de 25 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 390, de 07 de abril de 2022, publicada pelo Boletim de Serviço nº 493, de 07 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 573/2022, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 20 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 739, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 537, de 11 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 914, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 565, de 25 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1009, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588 de 10, de outubro de 2022, prorrogada pela portaria Portaria-SEI nº 1218, de 01 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 618, de 05 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 052, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 642, de 17 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 201, de 02 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 667, de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 366, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 694, de 13 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23537.035131/2021-98, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 97/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([30160127](#)), 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 555/2023, de 31 de maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado público **GUILHERME GROSSI LOPES CANÇADO**, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico – Clínica Médica, lotado no HC-UFMG, no período de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, conforme processo nº 23537.008012/2023-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

(Assinatura eletrônica)

**PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 557, de 01 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 148\*\*\*\*, da função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º Designar André Cunha Reis, Farmacêutico, SIAPE 124\*\*\*\*, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 31/05/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 558, de 01 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados pela Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital das Clínicas da UFMG, de acordo com a Resolução SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH.

**Art. 2º. A Comissão terá a seguinte estrutura:**

Presidente;

Coordenadores de Área;

Equipe de Fiscalização;

Equipe de Contagem; e

Equipe Multidisciplinar.

**Art. 3º. Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:**

**Presidente:**

Raquel Rodrigues Martins, Siape 220\*\*\*\*

**Coordenadores de Área:**

Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*

Cecília Siqueira, Siape 225\*\*\*\*

Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 215\*\*\*\*

Jane Aparecida Santos da Cunha, Siape 032\*\*\*\*

**Equipe de Fiscalização:**

Gracieli Rodrigues da Silva, Siape 225\*\*\*\*

Anderson Quaresma Dias, Siape 225\*\*\*\*

Leilane Santos da Fonseca, Siape 176\*\*\*\*

Ana Cristina Carioca, Siape 221\*\*\*\*

Dimas Luciano Soares de Abreu, Siape 224\*\*\*\*

Natalia Cristina de Oliveira, Siape 224\*\*\*\*

Gilza Vitória de Oliveira, Siape 235\*\*\*\*

Cristina Pereira das Virgens da Silva, Siape 226\*\*\*\*

Lúcia Rodrigues dos Santos, Siape 229\*\*\*\*

**Equipe de Contagem:**

Carla Geórgia Garcez de Lima Fróis, Siape 226\*\*\*\*

Carlos Henrique Trindade Pires, Siape 225\*\*\*\*

Najara Hella Antunes Costa, Siape 225\*\*\*\*

Jânio Márcio Cardoso Costa, Siape 226\*\*\*\*

Divina Elenice Cardoso Bessas, Siape 215\*\*\*\*

Bruna da Silva Pinto Pinheiro Vieira, Siape 192\*\*\*\*

Maria Cristina da Silva, Siape 227\*\*\*\*

Paula de Andrade Freitas, Siape 125\*\*\*\*

Glauciene Aparecida da Consolação, Siape 216\*\*\*\*

Christiane Almeida Borges Ribeiro, Siape 220\*\*\*\*

Nicolle Silva de Menezes, Siape 223\*\*\*\*

Girlene Emídio de Paula, Siape 224\*\*\*\*

Lívia Mari Martins Reis, Siape 225\*\*\*\*

Luciene Aparecida Oliveira, Siape 217\*\*\*\*

Miranda Leopoldino dos Santos, Siape 226\*\*\*\*

Priscila Costa Ribeiro Esteves, Siape 221\*\*\*\*

Cândida Renata Mota Flávio, Siape 225\*\*\*\*

Maria Aparecida de Lana, Siape 234\*\*\*\*

Viviane Cristina Soares Silva Costa, Siape 217\*\*\*\*

Karoline Tury de Mendonça, Siape 168\*\*\*\*

Christiane de Freitas Mourão Helt, Siape 215\*\*\*\*

Deivison Camargos Nogueira, Siape 326\*\*\*\*

Farlen Matias Pereira, Siape 235\*\*\*\*

Neuza Borges dos Reis, Siape 226\*\*\*\*

Georgia de Fátima Duarte, Siape 225\*\*\*\*

Ana Carolina Brito Matos, Siape 225\*\*\*\*

Alexandra Alves Freitas, Siape 222\*\*\*\*

**Equipe Multidisciplinar:**

Talita Capristrano Costa, Siape 323\*\*\*\*

Mickaela Marques Paula Reis, Siape 304\*\*\*\*

Art. 4º No período de 29 de maio a 30 de junho de 2023, os trabalhos desta Comissão deverão ser concluídos, com apresentação dos resultados ao Setor de Contabilidade e Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 5º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 29 de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 570/23, de 31 de Maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de frasco para coleta, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 571/23, de 31 de Maio de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CABO PARA PINÇA BIPOLAR**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 573/23, de 01 de Junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de cateter venoso e filtro carvão, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 574/23, de 01 de Junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de pró-teses mamárias por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 569, de 31 de maio de 2023

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([29521866](#)), ([30214472](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando o registro de preços para aquisição de OPME para o Serviço de Hemodinâmica (materiais para neurorradiologia/neurovascular), em regime de consignação, em substituição ao Pregão Eletrônico 50/2022, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I -Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\* - Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\* -Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 537/2023, de 25 de maio de 2023

**A RESPONSÁVEL TÉCNICA GERAL DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 147/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 15 de fevereiro de 2023, bem como a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) nº 1763/2023, emitida pelo COREN-MG; e,

Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para compor a Comissão de Ética de Enfermagem, constituída pelos seguintes membros:

- Luiza Rosa Werneck - Enfermeira SIAPE: 220\*\*\*\*, vínculo Ebserh - presidente;
- Luciana Alves Silveira Monteiro - Enfermeira SIAPE 225\*\*\*\*, vínculo Ebserh - membro;
- Magali Gomes Pinto - Auxiliar de Enfermagem SIAPE 124\*\*\*\*, vínculo UFMG - membro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como atribuições o planejamento, o acompanhamento, a organização e a execução dos procedimentos do pleito eleitoral e da posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o pleito eleitoral.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**(Assinatura eletrônica)**

**Fabiana Costa Sampaio**

**Responsável Técnica Geral de Enfermagem junto ao COREN-MG**

**Chefe da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh**